



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 175 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Autorizar o prosseguimento do processo com a autorização de aditivo ao contrato de nº 15/2022 referente a prestação de serviços de internet com link dedicado.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho de nº 20/2025 – Gestão de Contratos;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo de nº 30875/22;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua nongentésima octogésima segunda Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 30 de abril de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar o prosseguimento do processo com a celebração do termo aditivo ao contrato nº 15/2022 referente a prestação de serviços de internet com link dedicado.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 05 de maio de 2025.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO RONIÈRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB